



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO N.º 4.186, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

"Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 1.072.600,00 (um milhão, setenta e dois mil e seiscentos reais)."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e tendo em vista autorização contida na Lei Municipal nº 3.098, de 18 de novembro de 2021,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente o Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 1.072.600,00 (um milhão, setenta e dois mil e seiscentos reais).

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.02			ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058			Manutenção da Administração	
	11	1 3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	4.000,00
	12	1 3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
02.03			FINANÇAS	
02.03.00			FINANÇAS	
04.123.0004.2059			Manutenção da Finanças	
	26	1 3.3.90.40	SERV. DE TEC. DA INF. E COMUNICAÇÃO-PJ	60.000,00
	29	1 3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
	30	1 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2061			Manutenção da Assistência Social	
	38	1 3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	1.000,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2064			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	81	1 3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	57.000,00
	83	5 3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
10.302.0007.2064			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	107	1 3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
	109	5 3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	6.000,00

10.305.0007.2064	152	5	3.3.90.39	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10.305.0007.2069	391	1	3.3.90.36	ENFRENTAMENTO DA COVID 19 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	7.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2042	158	1	3.1.90.11	Transportes Escolar VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	14.000,00
12.361.0008.2043	179	1	3.3.90.36	Manutenção do Ensino Fundamental OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	5.000,00
12.362.0008.2044	199	2	3.3.90.30	Manutenção do Ensino Médio MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
12.365.0008.2066	231	1	3.3.90.30	Manutenção das Creches Municipais MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	235	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
	242	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.08				CULTURA	
02.08.00				CULTURA	
13.392.0009.2048	256	1	3.1.90.94	Manutenção da Cultura INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	23.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.1006	268	1	4.4.90.51	Obras e Inst. de Infra Estrutura OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
15.452.0010.2049	274	1	3.1.90.94	Manutenção dos Serviços Municipais INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	117.600,00
02.14				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB	
12.361.0015.2053	340	2	3.1.90.13	Manut. do Ensino Fundamental-Fundeb OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.000,00
02.15				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
02.15.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
12.365.0016.2054	353	2	3.1.90.94	Manut. do Ensino Infantil-Creches-Fundeb INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	3.000,00




02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	362	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
02.17				MEIO AMBIENTE	
02.17.00				MEIO AMBIENTE	
18.541.0018.2057				Manutenção do Meio Ambiente	
	378	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
Total da Suplementação					1.072.600,00

Artigo 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado por Anulação Parcial de Dotação no valor de R\$ 1.072.600,00 (um milhão, setenta e dois mil e seiscentos reais).

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02				EXECUTIVO	
02.02				ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058				Manutenção da Administração	
	10	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	12	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
02.03				FINANÇAS	
02.03.00				FINANÇAS	
04.123.0004.2059				Manutenção da Finanças	
	25	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	73.000,00
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2061				Manutenção da Assistência Social	
	35	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	1.000,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	75	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	77	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
	82	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	42.000,00
10.302.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	103	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	107	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	110	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
10.304.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	126	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00

10.305.0007.2069				ENFRENTAMENTO DA COVID 19	
	392	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	171	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	
	183	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
					5.000,00
12.362.0008.2044				Manutenção do Ensino Médio	
	201	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
					30.000,00
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	233	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
	238	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	12.000,00
	242	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
					2.000,00
02.08				CULTURA	
02.08.00				CULTURA	
13.392.0009.2048				Manutenção da Cultura	
	255	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	
					23.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.1006				Obras e Inst. de Infra Estrutura	
	270	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
					600.000,00
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	271	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	
					117.600,00
02.14				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manut. do Ensino Fundamental-Fundeb	
	338	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	
					42.000,00
02.15				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
02.15.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
12.365.0016.2054				Manut. do Ensino Infantil-Creches-Fundeb	
	349	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	
					3.000,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	360	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	
					20.000,00
02.17				MEIO AMBIENTE	




02.17.00				MEIO AMBIENTE	
18.541.0018.2057				Manutenção do Meio Ambiente	
	374	1	3.3.90.30	MATE'RIAL DE CONSUMO	
					15.000,00
Total da Anulação de Dotação					1.072.600,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parapuã, 02 de março de 2022.


GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL


CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO